

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000490/2021-66

Unidade Gestora: 390084

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00703/2021 DE PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA, GUARDA PATRIMONIAL E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DO ACRE, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, Eng.º Eng.º **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Brasileiro**, casado, portador da Carteira de Identidade nº, **6592-* SEPC/AC e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e de outro lado a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.228.233/0001-10**, sediado(a) na Rua Major Jenor - Nº 50 - Distrito Industrial, em Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Ivan da Silva Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº *96.2**, expedida pela SSP/RO, e CPF nº ***.953.832-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato SR/AC nº **24 00703/2021**, doravante denominado CONTRATO

ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 24 00703/2021 (9917419), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **11/12/2025 a 10/12/2026** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CADIN

2.1. A CONTRATADA declara ciência de que possui registro ativo no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias à regularização da pendência no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

§ 1º. A CONTRATADA deverá comprovar à CONTRATANTE a regularização de sua situação mediante apresentação de certidão negativa ou de comprovante de exclusão do registro no CADIN, emitido pelo órgão competente.

§ 2º. O descumprimento do prazo poderá ensejar a instauração de procedimento para **rescisão contratual**, bem como a aplicação das sanções cabíveis, a critério da Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 390084

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 26.122.2126.20000001

Elemento de Despesa: 33.90.39 -79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Plano Interno: DAF00003

Nota de Empenho: 2025NE03 (22357146)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA- REFORÇO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, em conformidade com o item 3 do Anexo VII - F da IN05/2017 MPOG.

5.3. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Representante Legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Luiz Ivan da Silva Araújo

Representante legal - **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

TESTEMUNHAS	
(assinado eletronicamente) Bruno Soares Baldner CPF: ***.518.472-**	(assinado eletronicamente) João Nicácio Rodrigues Neto ***.700.332-**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 22/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ivan da Silva Araújo, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 24/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Coordenador de Engenharia**, em 29/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **22389267** e o código CRC **D18DC7C0**.

Referência: Processo nº 50018.000490/2021-66

SEI nº 22389267



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-242/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-158, no trecho ENTR-BR-158/386 (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho ENTR-BR-158/287 - ENTR-BR-158/290 (P/ROSÁRIO DO SUL), SNV 158BRS1340, travessia no km 435+900m, com extensão de 70 metros (sendo 10,00m sobre faixa de rolamento e 60,00m em área lateral), por 1,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados), no município de São Gabriel/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 29/09/2025, através do documento SEI nº 22529594. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.003433/2010-97. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90338/2025 - UASG 393012

Nº Processo: 50610005014202576. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação nas Rodovias BR-392/RS e BR-116/RS, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. SEGMENTO DO KM 0,00 AO KM 68,40, E RODOVIA 116/RS, KM 513,54 AO KM 529,40 COM EXTENSÃO TOTAL DE 84,26 KM, sob a jurisdição da Unidade Local de Pelotas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393012-5-90338-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional No Estado do RS

(SIASnet - 30/09/2025) 393012-39252-2025NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 393019

Número do Contrato: 106/2024.
Nº Processo: 50607.000454/2023-24.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação, no montante de R\$ 146.933,30 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.896.455,42. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 24/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393014

Número do Contrato: 102/2024.
Nº Processo: 50622.000514/2021-59.
Pregão. Nº 368/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DA 2ª ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS, INERENTE AO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00102/2024-00, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174(A)(DIV MT/RO) - DIV RO/AC, SUBTRECHO: VISTA ALEGRE DO ABUNÁ(AV JK)(2º GP 6º BPM)(DIV RO/AC), SEGMENTO: KM 970,90 AO KM 1.092,10, EXTENSÃO: 121,20 KM. Data de Assinatura: 30/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390070

Número do Contrato: 232/2023.
Nº Processo: 50009.001064/2022-30.
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 08.697.901/0001-96 - SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 02º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 26 00210/2023, passando o término da execução para 20/05/2026 e término da vigência para 08/10/2026, decorrente do acréscimo de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano.. Vigência: 01/10/2025 a 08/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.251.673,96. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390070

Número do Contrato: 210/2023.
Nº Processo: 50009.001028/2022-76.
Pregão. Nº 74/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 08.697.901/0001-96 - SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 02º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 26 00236/2023, passando o término da execução para 18/08/2026 e término da vigência para 06/01/2027, decorrente do acréscimo de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano.. Vigência: 01/10/2025 a 06/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.939.000,00. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390070

Número do Contrato: 236/2023.
Nº Processo: 50009.001077/2022-17.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 08.697.901/0001-96 - SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 02º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 26 00236/2023, passando o término da execução para 18/08/2026 e término da vigência para 06/01/2027, decorrente do acréscimo de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano.. Vigência: 01/10/2025 a 06/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.732.032,71. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 16-027/2025. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional substituto no Estado de Santa Catarina, AMAURI SOUSA LIMA. PERMISSIONÁRIA: EVOLUTION PARTICIPAÇÕES LTDA, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com poderes bastantes, neste ato representada pelo Sócio, o Sr. JUAREZ CESAR PAROLIN. OBJETO: Permissão de uso na faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, por via lateral entre o km 388+200m e km 389+200m, perfazendo uma área total de 11.000,00 m², no município de Joaçaba/SC, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA. PROCESSO Nº: 50616.000238/2024-51.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: DNIT/SP-0019/2025-08

Objeto: Doação consiste na transferência do direito de propriedade de 02 veículos: CAMINHÃO MERCEDEZ - SPRINTER FURGAO 416 (Ambulância)-Placa GBZ-6G37, AUTOMÓVEL TOYOTA HILUX CDLOW4FD - Placa GCM-9J57, e 03 Equipamentos de Resgate, de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/SP, classificado pela Comissão Especial, designada pela portaria nº. 2.863 de 7 de junho de 2024, como bem inservível, conforme prescreve o Decreto nº. 9.373/2018 e disponível no processo administrativo eletrônico SEI nº 50608.000451/2025-42.

Nº do Processo Administrativo: 50608.000451/2025-42

Fundamento Legal: O presente Termo de Doação regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e pela Instrução Normativa nº 13/2025. Sua formalização já autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT através do Despacho / SRE - SP (SEI nº 22371653).

C.N.P.J. da Donatária: 44.563.591/0001-80

Razão Social da Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS/SP

C.N.P.J. do Doador: 04.892.707/0001-00

Razão Social do Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - DNIT Valor Global: R\$ 381.463,47 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), tendo como data de referência o dia 31/07/2025, conforme valor de laudo de avaliação (SEI nº 22010834).

Data da Assinatura do Termo: 29/09/2025

UG: 393025 - Gestão: 39252

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 3/2025

PROCESSO nº 50623.000889/2025-32

RESUMO DO OBJETO:

Prospecção do mercado imobiliário em Araguaína/TO, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidade Administrativa da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO), mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residual urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital e em seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, orientações da Advocacia - Geral da União, Lei nº 8.245 (locações dos imóveis urbanos), Decreto nº 8.540 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 103.

JUSTIFICATIVA: Contida no Relatório da Comissão de Avaliação (SEI 21242075) e Estudo Preliminar Técnico (SEI 22501990).

DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 15/10/2025, nos endereços: BR - 153/TO, Km 122, Bairro JK, CEP: 77.816-200, ou Quadra 103 Sul, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, Salas 1801-1807, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-012, Palmas/TO, pessoalmente ou enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado das seguintes formas: "Proposta para Locação de Imóvel" ou por e-mail: cezar.souza@dnit.gov.br, rennyo.melo@dnit.gov.br, Francisco.alves@dnit.gov.br e selog.to@dnit.gov.br.

EDITAL

O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais?q=chamamento&status=recebendo_proposta&pagina=1&tipos=4.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 703/2021.

Nº Processo: 50018.000490/2021-66.

Pregão. Nº 338/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24 00703/2021 (9917419), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/12/2025 a 10/12/2026 nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº. 8.666, de junho de 1993. Data de Assinatura: 29/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/09/2025).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

Contrato: nº 2025/000167. Contratado: Marcos Valério Costa Silva. CPF nº xxx.584.775-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação (Edital nº 69/2025): Proposição de normativo e análise técnica de Projeto Básico de Obras Complementares com vistas a implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT em atendimento à carteira de projetos da INFRA S.A. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: ASSDIMEI-DIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 02/10/2025 a 31/12/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 63.456,65. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 16/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

Contrato: nº 2025/000185. Contratado: Flávio Luiz de Souza Lima. CPF nº xxx.046.749-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação (Edital nº 75/2025): Elaboração de estudo consolidando informações voltadas a análise de dados logísticos e de transporte público em áreas urbanas de interesse do Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição